

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 218/2016

Nomeia os Membros Integrantes da Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Irecê do Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal.

- 1) Titular: Mateus Alves Miranda Ribeiro (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos)
Suplente: João Everaldo da Silva (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos)
- 2) Titular: Joaquim Magalhães Neto (Secretaria de Educação)
Suplente: Hiego Ribeiro Pires (Secretaria de Educação)
- 3) Titular: Moisés Menezes dos Santos (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)
Suplente: José Bruno O. Silva (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)
- 4) Titular: Cleiton Braga Saldanha (Secretaria de Fazenda)
Suplente: Paulo Heber Paes da Cunha (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos)

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

- 1) Titular: Maria da Glória Castro Fernandes
Suplente: Lúcia Sales
- 2) Titular: Edna Lúcia Silva Pereira Alves
Suplente: Mariângela Pereira da Silva

III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

- 1) Titular: Milton Ribeiro dos Santos
Suplente: Ana Paula Dourado Magalhães

1/2

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

IV – Segmento de Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano

- 1) Titular: Antônio Alves Menezes
Suplente: Edvaldo Lima de Oliveira

V – Segmento de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais

- 1) Titular: Breno Rebouças Moitinho
Suplente: André Fernando Martinez Rocha

VI – Segmento de Ong's com Atuação na Área

- 1) Titular: Sirleide dos Santos Sodré
Suplente: Valterlúcia Alves Martins

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o art. 29 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I. Definir Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 24.
- II. Definir data, local e pauta da Conferência, conforme regimento da Comissão Preparatória Estadual;
- III. Encaminhar à Comissão Estadual cópia da publicação do edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 3º- A documentação resultante da Conferência do Município de Irecê será remetida à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Estadual em até 10 (dez) dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelas respectivas Comissões, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal será extinta após a finalização de todo o processo da Conferência Municipal da Cidade;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

2/2